



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 3473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Portaria Nº 35/2020** - Conceder Licença Maternidade à servidora Taisa Ferreira dos Santos, Professor Pre NIV V REF C, matrícula nº. 1718, no período de 07/03/2020 a 06/07/2020.
- **Portaria Nº 36/2020** - Conceder Licença Maternidade à servidora Jakeline Alencar Santana Pereira, Professor 1ª A 4ª NIV V REF D, matrícula nº. 1419, no período de 12/03/2020 a 09/07/2020.
- **Portaria Nº 37/2020** - Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:
- **Portaria Nº 038/2020 de 19 de Março de 2020** - Deferir requerimento do servidor José Pereira da Silva Neto, Agente de Edemias, registrado sob matrícula nº 2385, referente ao retorno de Licença não Remunerada para tratar de assunto de interesse particular, concedida através da portaria nº 077/2018 de 03 de abril de 2018.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 35/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **TAISA FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR PRE NIV V REF C**, matrícula nº. 1718, no período de **07/03/2020 A 06/07/2020**.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de março de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 19 de Março de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 36/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **JAKELINE ALENCAR SANTANA PEREIRA, PROFESSOR 1ª A 4ª NIV V REF D**, matrícula nº. 1419, no período de **12/03/2020 A 09/07/2020**.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 19 de Março de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 37/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- **De 02/03/2020 A 31/03/2020**

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	EDILSON NUNES DO ROSARIO	1554	VIGILANTE	AGOS/2017 A AGOS/2018
02	ERALDO ALVES PEDREIRA	1915	VIGILANTE	AGOS/2017 A AGOS/2018
03	ROMILDO MARTINHO DE SOUZA	1001	VIGILANTE	ABRIL/2018 A ABRIL/2019

- **De 02/03/2020 A 23/03/2020**

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	GEAM MARCELO QUEIROZ DE JESUS	1067	GUARDA MUNICIPAL	ABRIL/2015 A ABRIL/2016

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 19 de Março de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 038
De 19 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir requerimento do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, AGENTE DE EDEMIAS**, registrado sob matrícula nº 2385, referente ao retorno de **Licença não Remunerada** para tratar de assunto de interesse particular, concedida através da portaria nº 077/2018 de 03 de abril de 2018.

Parágrafo único – O servidor deverá comparecer à Sec. Municipal de Saúde, para desempenhar as suas atividades a partir de 16 de Março de 2020.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 19 de Março de 2020.

Djalma Santos Junior

Prefeito Municipal de Tapiramutá